



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 0103001/2021

#### ATA DA SEGUNDA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de ANAJATUBA/MA.

#### ATA DE REUNIÃO PARA CONTINUIDADE NO CERTAME DO PROCESSO LICITATÓRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2021

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00min (Onze Horas), com uma hora de atraso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Anajatuba/MA, situada na Rua Benedito Leite, 868, Centro, Anajatuba/MA, reuniram-se a Sra. NAIARA BARBOSA PEREIRA, Presidente, Sra. FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAÚJO, membro, Sr. MIGUEL RODRIGUES CARDOSO, membro, designados pela Portaria nº 001/2021, de 08 de março de 2021, com a finalidade de dar continuidade no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 006/2021, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Assessoramento, Consultoria, Fiscalização, Elaboração de Projeto de Obras e Serviços de Engenharia Civil e Arquitetura, Acompanhamento de Projetos Estaduais e Federais e controle das obras de responsabilidade do Município de ANAJATUBA/MA. A Presidente iniciou a sessão constatando a presença de 03 (Três) licitantes presentes no certame, que foram: COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.842.207/0001-57; E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS, inscrita no CNPJ sob o nº 39.505.504/0001-07; 2 M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.590.863/0001-76. A Presidente solicitou aos representantes das empresas que apresentassem os documentos para credenciamento, cujo representantes não foram credenciados na sessão anterior. Os documentos pertinentes ao credenciamento ficaram à disposição de todos os presentes para eventuais questionamentos e foram rubricados pela Comissão e Licitantes presentes. Após análise dos documentos, a Presidente declarou credenciado Sr. RICARDO DA CRUZ COSTA, portador do CPF nº 608.944.973-32, como representante da empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.207.818/0001-57. A Presidente declarou como descredenciado o Sr. FREDERICK DI BRIAN SILVA SOUSA, representando a empresa 2 M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, por não apresentar Carta Credencial, sendo que a administração é exercida pelo sócio MATHEUS SILVA PASTANA DE OLIVEIRA. A Presidente, após o início dos trabalhos, informa a todos os presentes que a sessão havia sido suspensa para análise e autenticações dos Documentos de Habilitação. Feito isso, a Comissão informa ainda que todos os documentos de habilitação foram analisados e as certidões via internet foram autenticadas, ao qual apresenta-se o

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA  
CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

resultado da fase de habilitação. Após análise dos documentos, constatou-se que a empresa E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS apresentou atestado de capacidade técnica não contendo similaridade com o objeto da licitação, estando em desconformidade com o disposto no item 8.6.2 do edital. Desta forma, a Comissão decide por inabilitá-la por não atender aos critérios de habilitação. Com relação à empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI, foi analisada a observação do representante da empresa E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS, ao qual consta: “a empresa GAYA ARQUITETURA ENGENHARIA E ASSESSORIA EIRELI não apresentou as declarações com firma reconhecida”. Constatou-se que as declarações apresentadas pela respectiva empresa não estão com firma reconhecida em cartório, estando em desconformidade com o disposto no item 21.3 do edital. Observa-se também que a Certidão de Registro do CAU não está atualizada com a última alteração do capital social, sendo que no teor da certidão consta a seguinte informação “Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais contidos”. Diante disso, a Comissão decide por inabilitá-la por não atender aos critérios de habilitação. A respeito das observações feitas pelo representante da empresa E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS referente à documentação da empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA, ao qual consta: “: a empresa COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA não apresentou as declarações com firma reconhecida, o contrato social não apresenta assinatura eletrônica e nem autenticação”. Observou-se que a empresa supra não apresentou as declarações na fase de habilitação, apresentando-as na fase de credenciamento, porém não estão com firma reconhecida em cartório, estando em desconformidade com o disposto no item 21.3 do edital. Quanto ao Contrato Social, verificou-se a autenticação no site da JUCEMA, por meio do qual constatou-se que o contrato é autêntico e encontra-se registrado no órgão competente. O atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa supra não contém similaridade com objeto da licitação. Desta forma, a Comissão decide por inabilitar a respectiva empresa, por não atender aos requisitos exigidos no edital. Analisando a documentação da empresa 2 M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA identifica-se que o formato do balanço é idêntico ao balanço patrimonial da empresa E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS e ambas possuem o mesmo contador e que os índices de liquidez encontra-se zerados, sendo que no cálculo da liquidez indica que não tem passivo, porém no balanço patrimonial observa-se que há um passivo circulante. A comissão abre diligência e solicita que a empresa 2 M ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA apresente o livro diário razão, no prazo de 48 horas, para melhor análise. A sessão está suspensa até o término da diligência, ficando assim sob responsabilidade da Comissão informar nova data de reabertura aos licitantes presentes em seus respectivos e-mail, ao qual são: [cruzricardo.eng@gmail.com](mailto:cruzricardo.eng@gmail.com); [matheuspastanaeng.civil@hotmail.com](mailto:matheuspastanaeng.civil@hotmail.com); [stark.dgconsult@gmail.com](mailto:stark.dgconsult@gmail.com). Nada mais havendo, a Presidente juntamente com os membros encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.  
<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*Naiara Barbosa Pereira*

NAIARA BARBOSA PEREIRA

Presidente da CPL

*Francione de Maria P. Martins Araujo*

FRANCIONE DE MARIA PEREIRA MARTINS ARAUJO

Membro

*Miguel Rodrigues Cardoso*

MIGUEL RODRIGUES CARDOSO

Membro

*[Handwritten signatures and initials]*

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA.

<https://www.anajatuba.ma.gov.br>



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJATUBA

Rua Benedito Leite, 868, Centro, CEP: 65.490.000, Anajatuba – MA

CNPJ: 06.002.372/0001-33

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### LICITANTES

COSTA CRUZ CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 15.207.818/0001-57

NOME: RICARDO DA CRUZ COSTA

CPF nº 608.944.973-32

E A C GONSALVES EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 39.505.504/0001-07

NOME: WESLEY DANTAS GONSALVES

CPF nº 028.837.783-45